



TERMO DE COOPERAÇÃO N º 001/2022

Termo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH e a ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, tendo por objeto capacitar as equipes que atuam nos 14 (quatorze) Centros de Referência das Juventudes-CRJ's.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, inscrita no CNPJ sob o nº 25.217.366/0001-48, com sede na Rua Sete de Setembro, 362, quinto andar, Palácio da Fonte Grande, Centro, Vitória, CEP 29015-000, neste ato representada por sua Secretária, **Sra.º NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.541.116 expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 082.747.167-01, brasileira, casada, doravante denominado CONCEDENTE, e a ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP, inscrito no CNPJ sob o nº 35.964.162/0001-24 com sede na Rua Francisco Fundão, nº 155, Morada de Camburi, Vitória, CEP 29.062-545, doravante denominado EXECUTANTE, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, **Sra. NELCI DO BELÉM GAZZONI**, portador da carteira de identidade nº 3.190.542.7, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 518.693.819-04, em conformidade com os autos do processo nº. 2022-749BZ e com fundamento na Lei nº. 10.067, de 07/08/2013; no Decreto Estadual nº. 3541-R, de 12/03/2014, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste Termo de Cooperação a capacitação das equipes que atuam nos 14 (quatorze) Centros de Referência das Juventudes- CRJs, constantes no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros da SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH para a ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

I – Compete ao CONCEDENTE:

- a) descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c) avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE.



d) colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;

e) aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.

II – Compete ao EXECUTANTE:

a) elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;

b) proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;

c) apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidos, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;

d) apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor de R\$ 24.760,40 (*vinte e quatro mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos*) para o período de junho/2022 a setembro/2022, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual – LOA, Funcional Programática 10.48.101.14.422.0561.1102, Natureza da Despesa 3.3.90.36, 3.3.90.47, 3.3.91.39, Fonte 6101000000, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito – DC. Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de cooperação, para o exercício de 2022.

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação vigorará por 4 (quatro) meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

NELCI DO BELÉM GAZZONI
Diretora Presidente da ESESP/ES



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos

PLANO DE TRABALHO				
VINCULADO AO TERMO DE COOPERAÇÃO n.º XX/2021				
PROJETO DE CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES				
1. PARCEIROS				
1.1. CONCEDENTE				
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Secretaria de Estado de Direitos Humanos			CNPJ/MF 25.217.366/0001-48	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 362, 5º andar, Centro				
CIDADE Vitória	UF Espírito Santo	CEP 29015000	DDD/TELEFONE (27) 3636-1330	EA Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL Nara Borgo Cypriano Machado			CPF 082.747.167-01	
CART. IDENTIDADE DE 1.541.116	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/ES	CARGO Secretária de Direitos Humanos	FUNÇÃO Secretária de Direitos Humanos	MATRÍCULA 4048636
ENDEREÇO Avenida Estudante José Júlio de Souza, 190, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES				CEP 29102-010
SITE: https://sedh.es.gov.br/		EMAIL: gabinete@sedh.es.gov.br		
1.2 EXECUTANTE				
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP			CNPJ/MF 35964162/0001-24	
ENDEREÇO R. Francisco Fundão, 155 - Morada de Camburi, Vitória/ES				
CIDADE Vitória	UF Espírito Santo	CEP 29062-545	DDD/TELEFONE (27) 3636.6713	EA Estadual
NOME DO RESPONSÁVEL Nelci do Belém Gazzoni			CPF 518693819-04	
CART. IDENTIDADE 3.190.542.7	ÓRGÃO EXPEDIDOR IIP/PR	CARGO Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP		

2. IDENTIFICAÇÃO E PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO		
2.1. TÍTULO DO PROJETO	2.2. DURAÇÃO (conforme TC)	
CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES	Início: Junho/2022	Término: Set/2022
2.3. APRESENTAÇÃO/RESUMO/OBJETO DO TC		
2.3.1 Apresentação		
<p>A composição/formação de uma equipe exige um conjunto de olhares, conhecimentos, experiências e saberes, onde são considerados critérios que englobam desde a formação dos/das trabalhadores/as bem como a disponibilidade de construir ações coletivas, horizontalizadas e sobretudo participativas.</p>		



A proposta aqui apresentada tem por finalidade dispor de um conteúdo programático que alia questões teóricas, práticas e vivências que terão por foco estimular a sinergia entre os/as profissionais que atuam nos Centro de Referência de Juventude do Estado do Espírito Santo.

Acreditamos que o CRJ é um espaço de vínculos, ou seja, de aprendizados, de afetos e transformadoras trajetórias. Tais vínculos precisam também ser experienciados em equipe, de maneira profissional e ética, de modo a fortalecer a experiência dos/das jovens que serão atendidos e acompanhados por meio dos serviços do CRJ.

2.3.2 Objeto

Capacitar as equipes que atuam nos 14 (quatorze) Centros de Referência das Juventudes.

2.4. CONTATO INSTITUCIONAL

NOME COMPLETO Raiana Ribeiro Rangel		CARGO Subsecretária de Estado de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos Humanos
EMAIL raiana.rangel@sedh.es.gov.br	TELEFONES (27) 3636-1330	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Realizar ações formativas junto às equipes que compõem os Centros de Referência das Juventudes, propiciando conhecimento e vivências inerentes a uma equipe multidisciplinar, com a finalidade de ofertar um serviço de excelência com e para os/as jovens capixabas.

Objetivos Específicos:

- ✓ Fortalecer o papel articulador das coordenações locais para o aprimoramento das habilidades e potências dos/das trabalhadores/as das equipes;
- ✓ Reconhecer e consolidar a importância dos processos de trabalho considerando o perfil e as características da equipe;
- ✓ Identificar alternativas de fortalecimento do CRJ no território envolvendo e mobilizando a equipe local;

3.2. JUSTIFICATIVA



O Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Direitos Humanos, tem junto a Gerência da Juventude executado políticas públicas de juventude, entre elas estão os Centros de Referência das Juventudes (CRJ), que ao todo são 14 equipamentos que envolvem diretamente uma equipe mínima de 196 (cento e noventa e seis) profissionais, que diretamente executam também política pública ligada aos direitos humanos.

Portanto, os princípios e orientações dos CRJs respeitam as diferenças das juventudes e englobam a diversidade humana na sua proposta de trabalho. Portanto, suas atividades estão pautadas no respeito à essa diversidade como forma de garantir o desenvolvimento integral, a atenção às potencialidades das juventudes, dando fruição à vida, a criatividade e expressão tão próprias nas juventudes.

A proposta é que os Centros de Referência das Juventudes sejam divisores temporais da atenção pública às juventudes, se configurando em capacidade de atendimento, como a principal entrega pública já realizada para as Juventudes no Estado do Espírito Santo, se tornando assim um dos importantes pilares na efetivação de uma Política Pública de Juventude do Estado.

Os Centros de Referência das Juventudes são espaços públicos, que compõem uma Política Estadual da Juventude. Sendo assim, os princípios e orientações aqui desenvolvidos para aplicação do trabalho nos CRJs estão pautados no respeito à essa diversidade, os vários modos de vida das juventudes, garantindo seu desenvolvimento integral e a atenção às diversas expressões das juventudes, dando condição para vida saudável e possibilidades de desejos e criatividade.

Cada território de execução do CRJ possui suas características locais e a metodologia prevê flexibilidade para que as equipes em conjunto com os jovens, possam inserir o que apresenta a juventude daquele território com sua história e modos específicos de vida. Mas como linhas gerais e norteadoras, as ações devem sempre seguir as orientações e os princípios descritos na metodologia dos CRJs.

A equipe que compõe o CRJ é composta pelos seguintes profissionais: Coordenador Geral, Coordenador de Articulação, Educadores Sociais, Articuladores locais, Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo e porteiro.



Para que a equipe esteja sempre bem articulada com a proposta de trabalho a ser desenvolvida, a SEDH tem organizado um Plano de Formação em Direitos Humanos, que é executado nos primeiros meses da parceria com as organizações sociais que executam os CRJs. Os profissionais que trabalham nos Centros devem ser formados numa perspectiva de educação permanente, tendo também como referência os princípios do Estatuto Nacional da Juventude (2013), que regem os trabalhos com juventudes no território brasileiro, respeitando os percursos de vida das juventudes e contribuindo para sua emancipação e melhoria da qualidade de vida.

Além das formações referentes aos Direitos Humanos e às juventudes que são executadas diretamente pela SEDH, essa equipe dos CRJs precisa também de formações que garantam o entendimento e a boa convivência da equipe, que contribua na organização do processo de trabalho e que viabilize o entendimento desse processo a partir das demandas territoriais.

Vale ressaltar também que embora haja descrito na metodologia, orientações quanto às atribuições de cada profissional do CRJ, é necessária articulação, formação e reuniões que viabilizem a organização e desenvolvimento dos processos de trabalho de cada um desses profissionais, considerando o território, viabilizando o trabalho coletivo nos referidos espaços, por isso a importância dessas formações elencadas no presente projeto.

A Política de Juventude é nova e necessita de construções formativas e documentais diárias para que se concretize sua efetivação inclusive no que se refere aos processos de trabalho possíveis. A síntese das formações no compilado final, por meio do relatório, como aqui elencado, deixará registrada a organização base referente ao desenvolvimento dos processos de trabalho. Documento que poderá ser utilizado, inclusive, por equipes posteriores que atuem com Políticas Públicas de Juventudes no Espírito Santo.

3.3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA FÍSICA

O território de abrangência do projeto são territórios do programa Estado Presente, ou seja, 10 municípios e 14 (quatorze) comunidades impactadas com as formações aqui propostas.

3.4. PÚBLICO

Direto: 196
Profissionais que atuam nos CRJs.



Indireto: 5.320
Jovens atendidos pelos CRJs.

3.5. METODOLOGIA (METAS, ETAPAS E ATIVIDADES)

A formação das equipes dos Centros de Referência das Juventudes (CRJs) está organizada operacionalmente em dois momentos:

Etapa 1 - direcionada aos profissionais dos CRJs que já se encontram com as obras finalizadas e em pleno funcionamento (Feu Rosa/Serra; Terra Vermelha/Vila Velha; Aracruz, Guarapari, São Mateus, Linhares e Colatina)

Etapa 2 - direcionada aos demais CRJs que já se encontram com as equipes contratadas, mas ainda estão em fase de adequação do espaço físico para funcionamento pleno (Território do Bem e São Pedro/Vitória; Novo Horizonte/Serra; Castelo Branco e Flexal/Cariacica e São Torquato/Vila Velha).

Nessa perspectiva, serão desenvolvidos 10 encontros, sendo 9 presenciais, que se fazem dispostos da seguinte forma:

1.1. Nossa equipe, nossas necessidades!

Objetivo	Ação	O que alcançar?
Apreender como a equipe entende o CRJ, sua metodologia, fluxos de trabalho e sua importância no território	Aplicação de Formulário (on line)	Percepção de cada integrante da equipe a respeito do CRJ para formulação do conteúdo e vivências para os encontros formativos.

Obs: Essa ação será de extrema relevância para subsidiar o conteúdo das demais oficinas.

1.2. Diálogos Formativos/ Criativos

Coordenações (Geral e Articulação)		
O que?	Como?	O que alcançar?
Encontro I: Coordenação: entre o que já tenho e o que preciso desenvolver!	Oficina Aproximando Experiências	Identificar atribuições e competências possíveis para o trabalho de coordenar.
Encontro II: Nossa equipe, nossas regras! Caminhos para fortalecer o trabalho de uma equipe local participativa.	Oficina Nós por nós!	Estabelecer espaços institucionais de escuta e feed back Estimular o trabalho articulado e de corresponsabilidade



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos

Encontro III: Coordenar e o cotidiano em movimento dos Centros de Referência de Juventude	Oficina Coordenar e a sua relação com o tempo!	Aprender a dinâmica diária do CRJ para fortalecer um ambiente acolhedor para a equipe e para os/as jovens.
Toda a equipe		
O que?	Como?	O que alcançar?
Encontro IV: Onde tudo começa? Razões pelas quais fazemos o nosso corre em equipe!	Oficina Geral tá fazendo!	Fortalecer a importância do trabalho coletivo correlacionando-o a metodologia do CRJ
Encontro V: Comunic(AR): criar e circular informações e conhecimento do que realmente é importante para a equipe	Oficina Fala equipe! Escuta equipe!	Estimular espaço permanente de troca de informações e conhecimento dos diferentes saberes que integram a equipe do CRJ
Encontro VI: Conversando a gente se entende: o diálogo como ferramenta permanente de construção.	Oficina Nós por nós!	Reconhecer e utilizar espaços institucionais de escuta e feed back Estimular o trabalho articulado e de corresponsabilidade

1.3. Diálogos Formativos – Território

O que?	Como?	O que alcançar?
Encontro VII: Captar e responder aos movimentos do território.	Oficina Conhecendo a memória para construir o presente	Conhecer formas de captar o território por meio de suas memórias, para fortalecer as ações do presente.
Encontro VIII: Quem fecha com a gente?! Caminhos e possibilidades de articulação no território.	Oficina Mapa de Intenções	Sistematizar parceiras e alianças no território de acordo com o planejamento e prioridades
Encontro IX: CRJ e sua ação criativa e acolhedora no território.	Oficina Conjugando o verbo ACOLHER!	Estimular novas percepções sobre acolhimento de jovens dentro e fora do CRJ

3.5.1. Metas

Meta 1: Capacitação CRJs - Feu Rosa/Serra; Terra Vermelha/Vila Velha; Aracruz,



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos

Guarapari, São Mateus, Linhares e Colatina												
Etapa 1	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período								
				Início	Fim							
1.1	Planejamento/ Sistematização para formação da Etapa 1 (elaboração de material e relatórios) e aplicação e análise dos formulários de demanda	Docente	40 horas	Jun/22	Jun/22							
1.2	Formação das Coordenações - Blocos A, B e C	Docente/SEDH	9 horas	Jun/22	Jun/22							
1.3	Formação equipe completa - Bloco A	Docente/SEDH	18 horas	Jun/22	Jun/22							
1.4	Formação equipe completa - Bloco B	Docente/SEDH	18 horas	Jul/22	Jul/22							
1.5	Formação equipe completa - Bloco C	Docente/SEDH	18 horas	Jul/22	Jul/22							
Meta 2: Capacitação CRJs - Território do Bem e São Pedro/Vitória; Novo Horizonte/Serra; Castelo Branco e Flexal/Cariacica e São Torquato/Vila Velha												
Etapa 2	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período								
				Início	Fim							
2.1	Planejamento/ Sistematização para formação da Etapa 1 (elaboração de material e relatórios) e aplicação e análise dos formulários de demanda	Docente	40 horas	Jul/22	Jul/22							
2.2	Formação das Coordenações - Blocos D e E	Docente/SEDH	9 horas	Jul/22	Jul/22							
2.3	Formação equipe completa - Bloco D	Docente/SEDH	18 horas	Ago/22	Ago/22							
2.4	Formação equipe completa - Bloco E	Docente/SEDH	18 horas	Ago/22	Ago/22							
Meta 3: Prestação de contas final												
Etapa 3	Descrição da Etapa	Responsável	Duração	Período								
				Início	Fim							
3.1	Entrega de documento sistematizado e relatório de prestação de contas	Docente	30 dias	set/22	set/22							
Atividades												
2022												
Mês	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Meta 1: Capacitação CRJs - Feu Rosa/Serra; Terra Vermelha/Vila Velha; Aracruz, Guarapari, São Mateus, Linhares e Colatina												



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos

Planejamento/ Sistematização para formação da Etapa 1 (elaboração de material e relatórios) e aplicação e análise dos formulários de demanda													
Formação das Coordenações - Blocos A, B e C													
Formação equipe completa - Bloco A													
Formação equipe completa - Bloco B													
Formação equipe completa - Bloco C													
Meta 2: Capacitação CRJs - Território do Bem e São Pedro/Vitória; Novo Horizonte/Serra; Castelo Branco e Flexal/Cariacica e São Torquato/Vila Velha													
Planejamento/ Sistematização para formação da Etapa 1 (elaboração de material e relatórios) e aplicação e análise dos formulários de demanda													
Formação das Coordenações - Blocos D e E													
Formação equipe completa - Bloco D													
Formação equipe completa - Bloco E													
Meta 3: Prestação de contas final													
Entrega de documento sistematizado e relatório de prestação de contas													



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Direitos Humanos

4. RECURSOS FINANCEIROS					
4.1. CUSTOS TOTAIS DO PROJETO					
Discriminação	Quant.	Valores R\$			
		Unit.	Total		
Projeto em andamento					
Trabalho docente	1	1	R\$ 20.492,00		
Encargo Trabalhista	1	1	R\$ 4.098,40		
Publicações no DIO	1	1	R\$ 170,00		
Total			R\$ 24.760,4		
4.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)					
4.1.1 Órgão Concedente					
Ano: 2022					
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
-	-	-	-	-	R\$ 24.760,4
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
-	-	-	-	-	-

5. PLANO DE TRABALHO APROVADO

Assinaturas dos Partícipes

NARA BORG0 CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

NELCI DO BELÉM GAZZONI
Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
SECRETARIO DE ESTADO
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 03/06/2022 15:42:59 -03:00

NELCI DO BELÉM GAZZONI
CIDADÃO
assinado em 03/06/2022 16:41:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/06/2022 16:41:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO NILO FREIRE TREVAS (ASSISTENTE GESTAO - DT - GECON - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-4CG7FD>